

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000803 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME**Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



RESOLUÇÃO CME N.º 003, de 19 de março de 2021.

Dispõe sobre as Normas para a Regulamentação das atividades e estudos escolares não presenciais da Educação Básica ofertada no município de Ibirataia-Bahia, nos niveis e modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas Unidades Escolares, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Ibirataia - Bahia, em decorrência da legislação específica sobre a Pandemia causada pela Coronavírus COVID - 19 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação - CME de Ibirataia-BA, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no artigo 209 e seus incisos da Constituição Federal de 1988, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;

Considerando:

- I- O ano de 2020 foi surpreendido pelo adverso surgimento e disseminação pandêmica da COVID-19, que abalou sociedades de inúmeros países, ocasionando perdas e paralisação de todos os tipos de atividades, inclusive educacionais.
- II- Em 20 de março, o Congresso Nacional, atendendo solicitação da Presidência da República editou o Decreto Legislativo nº 6º de 20 de Março de 2020, reconhecendo estado de calamidade pública.
- III- Em 1º de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934 que estabeleceu normas para o ano letivo nos níveis da Educação Básica e da Educação Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei Nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.
- IV- O disposto do artigo 205 da Constituição Federal de 1988, determinando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

- V- O disposto do artigo 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988, que determina ser um princípio do ensino ministrado no Brasil a garantia no padrão de qualidade.
- VI- O disposto no artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece como finalidade da Educação Básica, desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e nos estudos posteriores;
- VII- O artigo 23 da LDB, que dispõe em seu § 2º, que o Calendário Escolar deverá adequar-se as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei;
- VIII- O Parecer do CNE/CP nº 05/2020 de 28/04/2020 referente à: "Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da Carga Horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19."
- IX- O artigo 32, § 4º da LDB que afirma que o Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;
- X- O Parecer CNE/CB 19/2009 de 2 de setembro de 2009 e homologado em 13 de outubro de 2009, que responde consulta sobre o Calendário Escolar;
- XI- A Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de Março de 2020, com orientações aos sistemas e aos estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;
- XII- A Resolução nº 27 de 25/03/2020 que: "orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos

decorrentes do Decreto Estadual nº 19.529, de 16 de Março de 2020, que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

- XIII- A Nota Técnica nº 002/2020 de 02/04/2020 da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/BA que trata do Direito à Educação e Calendário Letivo;
- XIV- A necessária e fundamental parceria das famílias, na Educação Infantil, como acentua o parecer do CNE/CEB nº 20 de 11 de novembro de 2009, posta como exigência inescapável para a integração entre a família, creche e pré-escola;
- XV- O Parecer do CNE/CP nº 11/2020 de 07/07/2020 referente à: "Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia."
- XVI- A Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que: "Estabelece Normas Educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009."

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

- **Art. 1º** Aprovar o "Plano de Ação": Estudos Domiciliares, Instituição e Normas para o desenvolvimento de validação e cômputo de atividades escolares não presenciais no âmbito do SME Enfrentamento à Pandemia da COVID 19 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMEC, do Município de Ibirataia Bahia .
- Art. 2º Para execução do referido plano, considera-se Estudos Domiciliares, as atividades e estudos escolares não presenciais.

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



§1º As atividades remotas no Município de Ibirataia, iniciaram em 1º de fevereiro de 2021, considerando que em 2020, no período de março as unidades escolares desenvolveram atividades presenciais com uma Carga

Horária de 52 horas.

§2º As atividades não presenciais consistem em atividades de interação e vivência com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais na relação família/escola, assumindo a responsabilidade de compartilhar com a educação. As atividades serão elaboradas pelo(a) professor(a) destinadas aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, sendo mediadas pelos pais ou responsáveis.

§3º Estudos escolares não presenciais consistem em orientações às famílias na execução de atividades, por meio de propostas que indiquem o objetivo, a metodologia e o registro das aprendizagens planejadas pelos professores, mediadas pelos responsáveis, e realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental e suas modalidades.

- I- As atividades e estudos escolares não presenciais deverão respeitar o Referencial Curricular Municipal de Ibirataia.
- II- As atividades e estudos escolares não presenciais poderão fazer uso dos seguintes recursos: Orientações impressas, estudos dirigidos, vídeoaulas, áudiochamadas, vídeochamadas entre outras, garantindo a autonomia das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino SME de Ibirataia.

§4º O Plano de aula deve constar as etapas de elaboração, execução, objeto de conhecimento a serem explorados com definição da Carga Horária equivalente de trabalho, registro da aprendizagem e acompanhamento das ações que serão oferecidos aos alunos.

Art 3º - Fica possibilitada a realização de atividades e estudos escolares não presenciais às Instituições de Ensino da rede privada de Educação Infantil,

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



autorizada e credenciada pelo Conselho Municipal de Educação - CME de Ibirataia.

CAPÍTULO II

Das Etapas e Modalidades da Educação

1. Seção I - Educação Infantil

Art .4º - Nesta etapa da Educação Infantil, é de suma importância o fortalecimento de vínculos afetivos entre escola, professor e família em busca de resultados satisfatórios para uma educação de qualidade, assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e o cuidado das crianças com as famílias, favorecendo o caráter lúdico, garantindo os direitos de aprendizagem bem como os campos de experiências, consonantes com o Referencial Curricular do Município e a BNCC. O atendimento de crianças da Educação Infantil, dar-se-á por meio de atividades e estudos escolares não presenciais como fatores pedagógicos favoráveis a estimulação e desenvolvimento contínuo.

Art .5º - Na Educação Infantil, as Instituições de Ensino que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Ibirataia – SME serão encaixadas no processo de ensino e atividades remotas como previsto no Parecer CME IBIRA/CLN e CATEP nº 001/2021 validado em 18/03/2021.

§I – Na Educação Infantil, as unidades escolares ficam dispensadas, em caráter excepicional, da obrigatoriedade de observância do minimo de dias letivos e do cumprimento da Carga Horária minima anual previstos no inciso II do caput do artigo 31 da lei nº 9394/96.

Seção II

Do Ensino Fundamental

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Diante da Pandemia e do fechamento temporário das escolas, o ensino não presencial vem sendo recomendado para minimizar o impacto negativo sobre a educação; assim a educação escolarizada ofertada nesse momento de excepcionalidade, deve ser compreendida como uma oportunidade de educação voltada para a formação humana e suas diversas reações, compreendendo a complexidade de viver nesse momento e da necessidade de novo olhar de educação, garantindo a qualidade de ensino.

Art 6º - Os estudos escolares não presenciais devem assegurar as aprendizagens dos alunos, por meio de planejamento consonantes com os objetos de conhecimentos e habilidades do Referencial Curricular do Município e a BNCC.

Art 7º - Compreendem como estudos escolares não presenciais:

- I- Aqueles ofertados pelas unidades escolares, sob responsabilidade dos professores com acompanhamento da Coordenação Pedagógica da unidade escolar e supervisionado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, de maneira remota;
- II- As metodologias por meio de materiais impressos ou recursos tecnológicos, adotadas pelo professor ou pela unidade escolar;
- III- As unidades escolares devem, com a supervisão da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, e participação de seu corpo docente, respeitando as orientações dos órgãos de saúde, planejar e organizar as atividades pedagógicas a serem realizadas pelos alunos fora da unidade escolar:
 - a) Os objetivos e objetos de conhecimentos metodologicos, e recursos, bem como a Carga Horária prevista das unidades a serem desenvolvidas de forma não presencial pelos estudantes, de acordo com a faixa etária;
 - b) As formas de acompanhamento, avaliação e comprovação da realização das mesmas por parte dos alunos;

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000803 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



- c) Encontros para planejamento;
- d) Os professores irão utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação de desempenho dos estudantes, elaborados para esse período de estudos domiciliares.

Seção III

Da Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo e Educação Especial

Art 8º - A Educação de Jovens e Adultos - EJA trata-se de uma modalidade da Educação Básica, que visa oferecer oportunidades de estudos as pessoas que não tiveram acesso ou continuidade desse ensino na idade própria, bem como prepará-los para o mercado de trabalho e o pleno exercício da cidadania, conservando seus direitos, no que diz respeito à educação e a garantia na qualidade do ensino.

Art 9º - A Educação no Campo é uma modalidade da educação que ocorre em espaços denominados rurais. As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo constituem-se como referência para a Política da Educação Campesina, como base na legislação educacional que estabelece um conjunto de principios e de procedimentos, visando adequar o projeto institucional das escolas rurais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como, a formação de professores para atuarem nas salas multisseriadas.

Art 10- Na Educação no Campo, é preciso considerar a diversidade contida nos espaços rurais, contemplando no currículo escolar as características de cada local, os saberes ali presentes bem como:

I. Adoção, quando oportuno, a prática da alternância, entendida como estratégia pedagógica que dá conta do atendimento qualificado a diversos contextos, por meio da organização dos tempos pedagógicos,

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



intercalando processo de ensino aprendizagem na escola, na comunidade e no trabalho.

- **II.** Proposição, como eixos estruturantes do currículo, temas ligados à questão agrária, agroecologia, sustentabilidade, trabalho e cidadania.
- III. Garantia de formas de avaliação que contemplem os projetos e conhecimentos construídos pelas comunidades.

Art 11- A Educação Especial é uma modalidade de educação que perpassa transversalmente todos os níveis etapas e modalidades de ensino, oferecendo um conjunto de serviços e recursos especializados para complementar e/ou suplementar o processo educacional dos alunos com deficiências; transtorno Global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos.

Parágrafo único – A Educação Especial, no planejamento das atividades e estudos escolares não presenciais, devem identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades educacionais específicas.

Art 12 – Considerando a excepcionalidade prevista nesta Resolução, ficam estabelecidos os mesmos critérios previstos nos artigos 7º e 8º supracitados para realização das atividades e estudos escolares não presenciais em suas respectivas modalidades.

CAPITULO IIIDA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Seção I – Instrumentos de Acompanhamento e Validação.

Art 13 – As unidades escolares utilizaram, durante a realização de atividades e estudos não presenciais, instrumentos de registros padronizados, conforme modelo em anexo dessa Resolução:

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000803 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



1- Ficha de Acompanhamento e de Controle de envio de atividades e frequência do professor – Ensino Fundamental;

- 2- Ficha de acompanhamento individual do aluno;
- **3-** Ficha de Acompanhamento e de Controle de envio de atividades e frequência do professor Educação Infantil;
- 4- Relatório Educação Infantil;
- **5-** Ficha de Acompanhamento e Avaliação do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos EJA;
- 6- Relatório do Ensino Fundamental e EJA;

Parágrafo único - As fichas de acompanhamento, serão arquivadas para efeito de comprovação de Carga Horária executada, frequência e atendimento aos alunos.

Art 14 – Para efeito de validação da Carga Horária das atividades e estudos escolares não presenciais, assegurando os direitos de aprendizagem e a qualidade de ensino, será observado, em cada unidade escolar, o seguinte:

- O envio mensal para a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer SEMEC do relatório de Frequência
 Docente;
- II- O envio mensal para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC das fichas de acompanhamento dos estudantes;

Parágrafo único – Poderão ser considerados para efeito de comprovações futuras, quaisquer registros comprobatórios com demonstração dos recursos impressos e/ou tecnológicos utilizados, incluindo os armazenados na plataforma digital, criada para tal finalidade para o acesso remoto dos estudantes e desenvolvimento das atividades;

Art 15 – As Unidades Escolares deverão no retorno das aulas presenciais, de acordo com o monitoramento da ação, garantir o atendimento e

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



acompanhamento necessário aos alunos que por algum motivo não puderam acompanhar o estudo remoto.

2. Seção II - Cômputo da Carga Horária Letiva

- **Art 16** As horas/aulas computadas durante a execução do Plano de Ação: Estudos Domiciliares, serão distribuídas semanalmente.
- §1º As unidades escolares adaptarão o horário de oferta das atividades remotas conforme etapa e modalidade, podendo utilizar a sugestão descrita no plano de estudos e atividades remotas;
- §2º Para o Ensino Fundamental e EJA poderão ser contabilizadas das atividades remotas, como Carga Horária letiva de 03 horas diárias.
- **Art 17** As hora/aulas não executadas durante o ano letivo de 2020, estão sendo executadas neste ano letivo de 2021, adotando-se uma metodologia, conforme consta no Plano de Ação de estudos e atividades remotas.
- Art 18 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMEC, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Ação, estudos e atividades remotas, encaminhando ao Conselho Municipal de Educação CME, no final do processo de recuperação dos dias letivos, o relatório da referida execução, afim de que o órgão possa validar os dias letivos.
- §1º Não serão aprovadas, nem consideradas como período letivo, para efeito de cumprimento do Calendário Escolar, as atividades e Estudos escolares não presenciais que não preencherem os requisitos desta Resolução.
- Art 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000803 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia – Bahia, aos 19 de março de 2021.

I - Comissão de Legislação e Normas

- CLN
America Menezes Farias Souza
Ara Priting de Eles Robique
Estiane Pereira Borreto Rollinus
_ gíssica Silva de assis_
Humberto Vecentre des Santos
_ Loisman Pereira dos Santos _
Dzarkon Anarijo Cajada
Rosalia Posto S. B. Laima
Queli Santos dos Santos

II - Comissão de Assuntos TécnicosPedagógicos - CATEP

Anna Paula des Santes
Education Califerina Stor
blisa facobina Mina Souza
Scotlar Androide Silva
laidine Sika Sontes conseconte
Suciona Celis da Silva dos Santos
Rajaela dos Sontos
Sdilene Soma Jeles.

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Tania Maria Teles Couto Presidente do Conselho Municipal de Educação − CME PORTARIA № 006/2017

Ozailson Araújo Cajado
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME
PORTARIA № 006/2017

Rosália Costa Santos Barreto Lima Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação – CME PORTARIA Nº 006/2017

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000803 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	UNIDADE ESCOLAR:	THE	11 11		The same	
		上品	2 7	불. :		
		PLA	ONA	DE A	ÇÃO	
	ENSINO RE	мото ем	TEMF	OS DE I	PANDEMIA DA COVID-1	9
Equipe Docente	:	10	_/	_	0	
PROFESSOR	(A) MADRINHA/PADRINHO:	700			502	
	FICHA Nº 1 - QUINZENAL			Período L	etivo: 2020/2021 TUR	MA:
	FICHA DE	ACOMPAN	NAH	ENTO II	DIVIDUAL DO ALUNO	
DATA:	COMPONENTE CURRICUL	AR: TODAS AS	DISC	PLINAS		Atividades impressas e via WhatsApp ificos por Componente Curricular.
	ANO: TURM	A:	TURNO):	M	DDULO 01
Objetivos de A	Aprendizagem:					
Justificativa:						
				至 。	17	
	NOME DO ESTUDANTE	At	etorno ividade irticipa	es e	INSTRUMENTOS	OBSERVAÇÖES:
	NOME DO ESTUDANTE	SIM	NAO	PARC.	AVALIATIVOS	
		II-9X	>/_		RI	
				N. V.		
		10	1	17/1		
			7			
			3	1		

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Conselho Municipal de Educação - CME Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



ENICIN	IO DEM	PLANO DE AÇÃO - I PERIO OTO EM TEMPOS DE						CHA N	10 04
PROFESSOR (A		15,24			-UID-1				19 01
-		10 10	PAR:	21-7-12 21-2-12		IENIOIA E			
FICH	A DE CO	ONTROLE DE ENVIO	Ob	jetivo da	Co	UENCIA L ndições didă ra, resumos, filmes etc)	ticas		
omponente Curricular	Data	Atividades Desenvolvidas Objeto de conhecimento /Eixo temático Habilidades	(expe	ividade ctativas de ndizagem)	WhatsApp	Outro Meio Remoto	Atividade Impressa	СН	ASSINATURA
				(4)					
			K	1/1					
			6			5			
		IBIF	RA	TAI	A				
ificativa:									
		TITE!	100	- 10		,			
NOME D	O ESTUD	ANTE	Retorno Atividad Participa	es e		RUMENTOS	;		OB SERVAÇÕE S:
NOME D	O E STUD.	ANTE	Atividad Participa	es e ição		RUMENTOS ALIATIVOS	;		OBSERVAÇÖES:
NOME D	O ESTUD		Atividad Participa	es e ição			3		OB SERVAÇÖES:
NOME D	O ESTUD		Atividad Participa	es e ição			•		OB SERVAÇÕES:

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000803 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021 Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



PLANO DE AÇÃO – FICHA INDIVIDUAL DO PROFESSOR PERÍODO LETIVO: 2020-2021

	FERIODO EE 11VO. 2020-2021
ENSINO REMOTO I	IRA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 FICHA № 01
PROFESSOR (A):	PERIODO:
FICHA DE C	NTROLE DE ENVIO DE ATIVIDADES E FREQUENCIA DO PROFESSOR
	Condições didáticas (leitura, consultas a materiais didáticos,

	FICHA	A DE CONTROLE DE	ENVIO DE ATI				FES	SOR
Campos de	Data de	Objective de Assertia	Atividade enviada	Cor (leitura, consu orientações atra	ndições didátion Itas a mater Ivés de vídeos,	as iais didáticos, filmes etc)		
Experiências na Educação Infantil	envio de Atividades	Objetivo de Aprendizagem e Desenvolvimento (Habilidades)	(descrição do tipo de atividade)	WhatsApp (Pais ou Responsáveis)	Outro Meio Remoto	Atividade Impressas/ Lúdicas	СН	ASSINATURA do PROFESSOR
			10/					
		1		402	Y			
			N. D.	TAI				
			BILLY		9			

Obs: O trabalho avaliativo na Educação Infantil no Município de Ibirataia – BA terá como base as atividades remotas realizadas pelos alunos com o auxílio dos seus pais ou responsáveis, sejam elas impressas, lúdicas, fotografadas, através de vídeos ou quaisquer outras que forem consideradas relevantes pelos professores e coordenação pedagógica e serão devidamente registradas pela equipe docente e gestora para cômputo da carga horária.

PLANO DE AÇAO: Ficha de Acompanhamento do Aluno nas Atividades Remotas

ENSINO REMOTO EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

ATIVIDADE 1 BIM PARC, Deservokeu a strividude proposita PARC, Demonstrou derugion proposita ATIVIDADE 2 MAC MAC MAC Macunemo Parkingelia	tividades encaminhadas: Atividades impressa bordando conteúdos específicos por Compone	s e via WhatsApp, ente Curricular.	ANG	0: _	#	'n	TUI	RMA:		TUR	NO:_					DA	ATA .				
ATIVIDADE 1 ARTIVIDADE 1 ARTIVIDADE 1 BIM APPRESENTOLI LICTIPE (Companies) To companies and the proposite of control and the pr	ocente:	TIEL	Dis	cipl	ina_	-		1/		ď sa							M	ÓD	ULC	01	
ATIVIDADE 1 ATIVIDADE 1 BMA APR. Deservoire Laria Beigviel Demonstrout laria golvel ATIVIDADE 2 Arearcour objetivo da athvidade proposta ATIVIDADE 2 Arearcour objetivo da athvidade ATIVIDADE 3 AREARC. Arearcour objetivo da athvidade ATIVIDADE 3 AREARCOUR OBJETIVO ATIVITATIVIDADE 3 AREARCOUR OBJETIVO ATIVITATIVIDADE 3 AREARCOUR OBJETIVO ATIVITATIVIDADE 3 AREARCOUR OBJETIVO ATIVITATIVIDADE 3 AREARCOUR OBJETIVO ATIVITATIVITATIVIDADE 3 AREARCOUR OBJETIVO ATIVIT	bjetivos de Aprendizagem:														_	_					_
ATIVIDADE 1 ATIVIDADE 1 BIM NAO PARC. Deserviction de atividade proposta ATIVIDADE 2 PARC. Denomination de atividade proposta ATIVIDADE 2 SIM NAO ATIVIDADE 3 SIM NAO PARC. Deserviction de atividade proposta ATIVIDADE 2 SIM NAO PARC. Demonstrou aderição na secrita Corchecimento) mes correlações ATIVIDADE 2 ATIVIDADE 2 SIM NAO PARC. Deservictivo aterição na secrita Corporata) Demonstrou derição na secrita Corporata) Demonstrou derivado de	ustificativa:	12	5/	1	1		1														=
		Instrumento	Freemen	Atividades/	Participação	Use	E (E:	Obse xcelent	ervaçõ e); B (B	es om); R (Reg.)	Instrumento	Execução	Atividades/	rarucipação	Use E	(Exce)bser elente)	vaçõe ; B (Bo	es m); R	Re
1.	NOME DO ESTUDANTE	ATINDADE	WIS	NAO	PARC.	Desenvolveu a atividade proposta	Apresentou Letra legível	Demonstrou atenção na escrita (ortografia)	Demonstrou clareza e coerência nas respostas	Demonstrou estudo (conhecimento) nos conteúdos	Alcançou o objetivo da atividade	ATIMDADE 2	SIM	NAO	PARC.	Desenvolveu a atividade proposta	Apresentou Letra legível	Demonstrou atenção na escrita (ortografa)	Demonstrou clareza e coerência nas respostas	Demonstrou estudo (conhecimento) nos conteúdos	
	11.																				İ

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Conselho Municipal de Educação - CME Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



06 07 08. 09. 10 11 12. 15 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 25. 26.

APRESENTAÇÃO

entes senes escolares.

O ensino remoto de emergência é uma mudança temporária da entrega de instruções para um o de entrega alternativo devido a circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino mente remotas para instrução ou educação que, de outra forma, seriam ministradas pessoalmente ou ocos combinados ou hibridos e que retornarão a esse formato assim que a crise ou emergência diminuído.

tiver diminuido.

Nesse processo, o Instrumento de Registro de Rendimento é uma ferramenta importante para a acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos educandos do Ciclo de Alfabetização e ano escolares posteriores. O educador pode utilizar outros instrumentos de avaliação, como portólios autoavaliação, caderno de registro das observações, conselho de classe, que enriqueçam a sua prátic diária e o auxilie na busca de informações que representem as vivências dos educandos, mas é importante sempre iniciar pelo diagnóstico.

pre iniciar pelo diagnóstico.
Independente do nível ou modalidade de ensino, a avaliação diagnóstica tem como objetivo:
Independente do nível ou modalidade de ensino, a avaliação diagnóstica tem como objetivo:
possibar, verificar e levantar pontos fortes e fracos do aluno em uma determinada área do
hecimento. Ela favorece dados para que haja festibilização no planejamento, identifica os alunos que
sisam de maior orientação, permitindo ao professor elaborar um plano de ação com intervenção
agógica para atender a essas necessidades, principalmente no ensino remoto de emergência.
A avaliação da criança de 6 a 8 anos fundamenta-se nos Direitos de Aprendizaçem definidos para o
o de Alfabetização, atentando-se para a compreensão de que o ritmo do educando tem seu tempo e
nas de aprender e que sejam respeitados e considerados no processo de ensino e aprendizaçem,
o O registro das avaliações tem como objetivo identificar os conheciementos construidos pela criança,
o como os que ainda precisam ser consolidados, de forma a subsidiar o planejamento docente. A partir
análisa a reflexão do meteora conserva sobre se escultados coldições de oscialos exercar novas formas de
artirados de conserva de conserva de conserva de como
como os que ainda precisam ser consolidados, de forma a subsidiar o planejamento docente. A partir

em como os que ainda precisam ser consolidados, de forma a subsidiar o planejamento docente. A partir a nálise e reflexão do professor sobre os resultados oblidos é possiveir pepara novas formas de tervenção pedagógica.

O Instrumento de Registro precisa estar sempre atualizado e disponível, sem emendas ou rasuras, sis este é um documento oficial da escola, que guarda informações do processo ensino aprendizagem. O professor deverá precenher um relatório, pois o oбimputo das atividades remotas será validado a ritir da comprovação da aplicação por meio de relatívios semanais, feitos após a devolução dos módulos. sturalmente, o (a) professor (a) irá precisar da ajuda dos responsáveis para fazer avaliação do semvolvimento do aluno durante esse período de isolamento social, principalmente no ensino infantil. O secretario ficilidades de consensor de su descretarios de alundados de comitados de consensor d sante é que o docente mantenha um diálogo com a família do (a) aluno (a), mesmo que essa

interessante é que o docente mantenha um dialogo com a familia do (a) aluno (a), mesmo que essa conversa seja por telefone ou através de comunicação por mensagem.

O (A) professor (a) coletará informações repassadas pelo responsável sobre a participação, as dificuldades e o desempenho do (a) filho (a) nas atividades propostas e o docente poderá completar com as devolutivas das atividades feitas pelo aluno. As atividades práticas propostas pelo professor poderão ser feitas pelos alunos através de pequenos vídeos, onde estes demonstrarão as realizações dessas atividades. Os vídeos são uma ótima ferramenta de avaliação, onde será observada a compreensão do aluno sobre determinade bems.

atividades. Os vídeos são uma ótima ferramenta de avaliação, onde sera observada a compreensao ou aluno sobre determinado tema.
Na Educação Infantil, a avaliação acontecerá observando o desenvolvimento dos alunos es suas habilidades, através dos Cinco (5) Campos de Experiências definidos pela Base Nacional Comum Curriúra - BINCC: O Eu, o Outro e o Nós: Corpo, Gestos e Movimentos; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala Pensamento e Imaginação: Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.
As observações serão registradas através de conceitos, orientados pela legenda: A = ATINGIU; EP = EM PROCESSO; NA = NÃO ALCANÇOU.

"Os casos em que a atividade não for realizada, não for recolhida ou devolvida pelo responsável da criança, a Unidade Escolar deverá encaminhar a relação desses alunos para que seja feita a Busca Ativa, com o auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde, Conselho Tutelar ou Assistência Social do Município.

CMF

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataja-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000803 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME



Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA

		CONTROLE	DAS AULA	\S	
		CA	RGA HOR	ÁRIA	
MESES	Prevista	Lecionada	AC	Compensada	Não Lecionada
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Total					-

FICHA DE CONTROLE DE ENVIO DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA DO PROFESSOR

Campos de Experiências na Experiências na Educação Infantil Desenvolvimento (Habilidades)

CH. Rubrica do Professor

CH. Rubrica do Rubri

Visto do Diretor:

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



ALUNO (A): ______ N° _____ FOTO 3X4

MESES	01.	02.	03.	04.	05.	06.	07.	08.	09.	10.	11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	18.	19.	20.	21.	22.	23.	24.	25.	26.	27.	28.	29.	30.	31.	N° de Falta
Fevereiro																																
Março																																
Abril																																
Maio																																
Junho																																
Julho																																
Agosto																																
Setembro																																
Outubro																																
Novembro																																
Dezembro																																

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO REMOTO

	LUNO (A):	LE	GENE	PΑ
	CALADO DE EUDEDIÊNCIA O EN O OUTRO E O MÓS	12	22	32
	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS.	Uni	Uni	Ur
1.	Reconhece seu corpo e expressa suas sensações em momentos de alimentação, higiene.			_
	brincadeira e descanso?	l		
2.	Adota hábitos de autocuidado, valorizando atitudes relacionado à higiene, à alimentação, ao			
	conforto e aos cuidados com a aparência.			
3.	Atua de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas			
	conquistas e limitações?	l		
4.	Compartilha os objetivos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos?			Г
5.	Respeita regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras?			
6.	Demonstra empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos,			
	necessidades e maneiras de pensar e agir?	l		
7.	Amplia as relações interpessoais desenvolvendo atitudes de participação e cooperação?			Г
	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.	1ª Uni	2ª Uni	35 Ui
	Cria movimentos, gestos, olhares, mímicas e sons com o corpo, em brincadeiras, jogos e	0	0111	ř
•	atividades artísticas como dança, teatro e músicas?	l		
2	Demonstra controle e adequação do uso de seu corpo em momentos de cuidado,	-	_	Н
_	brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras	l		
	possibilidades?	l		
3	Coordena com precisão e eficiência suas habilidades motoras (andar, correr, saltar, rolar,	-	_	$\overline{}$
	chutar e arremessar, com equilíbrio.	l		
	1 1	12	22	3
	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	Uni	Uni	Ū
1	Explora sons produzidos pelo próprio corpo, por materiais, objetos do ambiente e			-
•	instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais e	l		
	festas?	l		
,	Se expressa livremente por meios de desenhos, pinturas, colagem, dobraduras e esculturas,			
				\vdash
•	criando produções?			Г
_	• •	12	22	3:
_	criando produções? CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.	1ª Uni	2ª Uni	3: U
	• •			
	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.			
1.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem			
1.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive?			
1.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia differentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros			
1.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros simais gráficos?			
1. 2.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia differentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações			
1. 2. 3.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia differentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de viséos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutruta da história?			
1. 2. 3.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem comóve? Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras comhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história; realizando os registros de palavras e			
1. 2. 3.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia differentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de viséos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutruta da história?			
1. 2. 3.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem comóve? Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras comhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história; realizando os registros de palavras e			
1. 2. 3.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia differentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palaviras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história? Levanta hipóteses em relação a linguagem escrita, realizando os registros de palaviras e textos, por meio de escrita espontanea (por iniciativa própria)?			
1. 2. 3. 4.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história; leavanta hipóteses em relação a (injuageme escrita, realizando os registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea (por iniciativa própria)? CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E			U
1. 2. 3. 4.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia differentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de videos e de encenações, definindo os contextos, opresonagens, a estrutura da história? Levanta hipóteses em relação a linguagem escrita, realizando os registros de palavras e textos, por meio de escrita espontánea [por iniciativa próprias]? CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	Uni	Uni	3:
1. 2. 3. 4.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia differentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de videos e de encenações, definindo os contextos, opresonagens, a estrutura da história? Levanta hipóteses em relação a linguagem escrita, realizando os registros de palavras e textos, por meio de escrita espontánea [por iniciativa próprias]? CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	Uni 12	Uni 2ª	3:
1. 2. 3. 4.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de videos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história? Levanta hipótesse em relação a linguageme scrita, realizando os registros de palavras e textos, por meio de escrita espontánea [por iniciativa própria]? CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES. Classifica objetos e figuras, de acordo com suas semelhanças e diferenças?	Uni 12	Uni 2ª	3:
1. 2. 3. 4.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FAIA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhace quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Minasseidiferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinals grificos? Scolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tertando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagents, e estrutura da história; realizando os registros de palavras e teatos, por meio de escrita espontânea [por iniciativa própria)? CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES. Classifica objetos e figuras, de acordo com suas semenlanças e diferenças?	Uni 12	Uni 2ª	3:
1. 2. 3. 4.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de videos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história? Levanta hipótesse em relação a linguageme scrita, realizando os registros de palavras e textos, por meio de escrita espontánea [por iniciativa própria]? CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES. Classifica objetos e figuras, de accordo com suas semelhanças e diferenças?	Uni 12	Uni 2ª	3:
1. 2. 3. 4.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FAIA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhace quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseránco: Sinala gráfican? Sinala gráfican? Sinala gráfican? Forma procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tertando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagento, e estrutura da história; cultare contextos, os personagento, e estrutura da história; contextos, os personagento, e estrutura propera por contextos, os personagento, e estrutura propera por contextos, os personagentos, e estrutura por propera por contextos, os personagentos, e estrutura propera y Candar Do Experimentos estruturas por iniciativa propera)? CAMPO DE EXPERIMENCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES. Classifica objetos e figuras, de acordo com suas semenlanças e diferenças? Identifica relações espaciais (dentro e fora, em cima e embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois)? Ultiza unidade de medida (dia e notie, dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo	Uni 12	Uni 2ª	3:
1. 2. 3. 4. 5.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FAIA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhace quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Sonda grando esta instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinals gristinas diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinals gristinas de la composição d	Uni 12	Uni 2ª	3:
1. 2. 3. 4. 5.	CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive? Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos? Escolhe e folheia livros, procurando orientar-se por temas (títulos das histórias) e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas? Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de videos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história? Levanta hipóteses em relação a linguageme escrita, realizando os registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea (por iniciativa própria)? CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES. Classifica objetos e figuras, de acordo com suas semelhanças e diferenças? Cidentifica relações espociais (dentro e fora, em cima e embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois)? Ultiza unidades de medida (dia e noite, dias, semanas, messes e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro, antes, agora e depois), para responder a necessidades e	Uni 12	Uni 2ª	3:

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Conselho Municipal de Educação - CME



Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA

REGISTRO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

DATA:/	DATA:/
1ª UNIDADE	2ª UNIDADE
1 ONIDADE	2 ONIDADE
	l
II	
	1
	l
[] A [A]	TIATA: / /
DATA://	DATA:/
DATA://	DATA://
DATA:/ 3* UNIDADE	UATA:/
3* UNIDADE	DATA:/_ /_ CONSIDERAÇÕES FINAIS
3* UNIDADE	DATA:/// CONSIDERAÇOES FINAIS
3* UNIDADE	UAIA://CONSIDERAÇÕES FINAIS
3* UNIDADE	(CONSIDERAÇÕES FINAIS
TOALE	DATA://_CONSIDERAÇÕES FINAIS
Gate	UATA:/CONSIDERAÇÕES FINAIS
3* UNIDADE	CONSIDERAÇÕES FINAIS
TOALE	DATA://_CONSIDERAÇÕES FINAIS
3º UNIDADE	UATA:
3ª UNIDADE	DATA://_CONSIDERAÇÕES FINAIS
TOALE	DATA:
3º UNIDADE	DATA:CONSIDERAÇÕES FINAIS
3º UNIDADE	DATA://_CONSIDERAÇOES FINAIS
TOALE	DATA:
TOALK	DATA:
TOALE	DATA:
TOALE	DATA:
TOALK/	DATA:
TOALK	DATA:
TOALE	DATA:
TOALK/	DATA:
TOALK	DATA:
3º UNIDADE	DATA:
TOALK/	DATA:
TOALK	DATA:CONSIDERAÇÕES FINAIS
TOALE	DATA:

APRESENTAÇÃO

No Brasil, o recém-publicado <u>Parecer CNE 05/2020</u>, do Conselho Nacional de Educação, of a reorganização do calendário escolar em razão da pandemia e contempla a realização de atividades não presenciais como possibilidade de apoiar o cumprimento da carga horária mínima anual das diferentes séries escolares.

no presenciais como possibilidade de apoiar o cumprimento da carga horária minima anual das diferentes seires escolares.

O ensino remoto de emergência é uma mudança temporária da entrega de instruções para um modo de entrega altemativo devido a circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas para instrução ou educação que, de outra forma, seriam ministradas pessoalmente ou como cursos combinados ou hibridos e que retornarão a esse formato assim que a crise ou emergência tiver diminuido.

Nesse processo, o instrumento de Registro de Rendimento é uma ferramenta importante para o acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos educandos do Ciclo de Alfabelização e anos escolares posteriores. O educador pode utilizar outros instrumentos de variação, como portífoios, auto-avaliação, cademo de registro das observações, conselho de classe, que enriqueçam a sua prática diária e o auxiliam na busca de informações que representem as vivências dos educandos, mas é importante sempre iniciar pelo diagnóstico. Independente do nível ou modalidade de ensino, a avaliação diagnóstica tem como objetivo: diagnosticar, verificar e levantar pontos fortes e fracos do aluno em uma determinada área do conhecimento. Ela favorece dados para que haja flexibilização no planejamento, identifica os alunos que precisam de maior orientação, permitindo ao professor elaborar um plano de ação com intervenção pedagógica para atender a essas necessidades, principalmente no ensino remoto de emergência.

remoto de emergência.

A avaliação da criança de 6 a 8 anos fundamenta-se nos Direitos de Aprendizagem definidos para o Ciclo de Alfabetização, atentando-se para a compreensão de que o ritmo do educando tem seu tempo e formas de aprender e que sejam respetiados e considerados no processo de ensino e aprendizagem.

O registro das avaliações tem como objetivo identificar os conhecimentos construidos pela ciança, bem como os que ainda precisam ser consolidados, de forma a subsidiar o planejamento docente. A partir de análise e reflexão do professor sobre os resultados obtidos é possível repensar novas formas de intervenção pedagógica.

O Instrumento de Registro precisa estar sempre atualizado e disponível, sem emendas ou rasuras, pois este é um documento oficial da escola, que guarda informações do processo ensino aprendizagem.

aprendizagem. O professor deverá preencher um relatório, pois o cômputo das atividades remotas será validado a partir da comprovação da aplicação por meio de relatórios semanais, feitos após a devolução dos módulos. Naturalmente, o (a) professor (a) irá precisar da ajuda dos responsáveis para fazer avaliação do desenvolvimento do aluno durante esse periodo de isolamento social, principalmente no ensino infantil. O interessante é que o professor mantenha um diálogo com a familia do (a) aluno (a), mesmo que esse diálogo seja por telefone ou através de comunicação por

mensagem.

O(A) professor (a) coletará informações repassadas pelo responsável sobre a participação, as dificuldades e o desempenho do (a) filho (a) nas atividades propostas e o professor poderá completar com as devolutivas das atividades feitas pelo aluno. As atividades práticas propostas pelo docente poderão ser feitas pelos alunos através de pequenos videos, onde estes demonstrarão as realizações dessas atividades. Os videos são uma ótima ferramenta de avaliação, onde será observada a compreensão do aluno sobre determinado tema.

Em cada critério, os professores utilizarão uma legenda: S – Satisfatório; B – Bom; R –

Regular, I – Insatistatório (esse último será utilizado apenas quando a atividade não for realizada, não for recolhida ou não for devolvida).

As notas de cada Unidade serão geradas a partir do interesse em retirar os módulos nas escolas, da devolução dos mesmos e das avaliações realizadas sobre o desempenho dos alunos,

seguindo os critérios: Desenvolveu a atividade proposta; apresentou Letra legível; Demonstrou atenção na escrita (ortografia); Demonstrou clareza e coerência nas respostas; Demonstrou

CMF

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataja-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Conselho Municipal de Educação - CME Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



estudo (conhecimento) nos conteúdos; Alcançou o objetivo da atividade; Alcançou as habilidades propostas pela BNCC nas atividades remotas. Após essa avaliação, os professores farão a conversão desses conceitos em notas, que variam de

6,0 (seis pontos) a 10,0 (dez pontos), de acordo aos níveis abaixo:

I (Insatisfatório)	Não atribuir nota*
Maioria R (Regular)	Nota 6,0 a 7,0
Maioria B (Bom)	Nota 7,0 a 8,5
Maioria S (Satisfatório)	Nota 8,5 a 10,0

*Os casos em que a atividade não for realizada, não for recolhida ou não for devolvida, não será convertida em nota. A escola deve encaminhar a relação com os nomes dos alunos em questão para que seja feita a Busca Ativa com o auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde, Conselho Tutelar ou a Assistência Social do município.

		CONTROLE	DAS AULAS		
		C	ARGA HORÁR	IA	
MESES	Prevista	Lecionada	AC	Compensada	Não Lecionada
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Total					

FICHA DE CONTROLE DE ENVIO DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA DO PROFESSOR Mês de

Data	Componente Curricular	Eixo temático/ Objeto de conhecimento	Objetivo da Atividade/ Habilidades (expectativas de aprendizagem)	Atividades Desenvolvidas (síncronas e assíncronas)	C.H.	Rubrica do Professor
				1		
				1		
				1		
				-		
				1		
				1		
	l	I .	I.	1		l

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000803 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE REMOTA

	1º UNIDADE					2ª UNI	DADE			3ª UNI	IDADE	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Mód.	Mód. II	Mód. III	Mód. IV	Mód.	Mód. II	Mód. III	Mód. IV	Mód.	Mód. II	Mód.	Mód.
Desenvolveu as atividades propostas												
Apresentou Letra legível												
Demonstrou atenção na escrita (ortografia)												
Demonstrou clareza e coerência nas respostas												
Demonstrou estudo (conhecimento) nos conteúdos												
Alcançou os objetivos das atividades												
Realizou os cálculos corretamente												
Alcançou as habilidades propostas pela BNCC nas atividades remotas												
Interação do aluno nas aulas remotas												
LEGENDA: S (SATISFATÓRIO	D); B (BOM); R (REGULAR); I (INSATIS				ATISF	FATÓRIO)						
1º UNIDADE	2	UNIDA	DE			3º UNIDADE RESULTAD				LTADO		

COMPONENTES	1ª UNIDADE			2ª UNIDADE					3ª	UNIDA	DE			RESUL	TADO				
CURRICULARES	Mód.	Mód. II	Mód. III	Mód. IV	M.U.	Mód.	Mód. II	Mód. III	Mód. IV	M.U.	Mód.	Mód. II	Mód. III	Mód. IV	M.U.	Total de pontos	Média do Curso	REC.	Média Final
LÍNGUA PORTUGUESA																			
ARTE																			
EDUCAÇÃO FISICA																			
MATEMÁTICA																			
CIÊNCIAS																			
GEOGRAFIA																			
HISTORIA																			
ENS. RELIGIOSO																			
				•															
OBSERVAÇÃO:																			
	oboliting.to.																		

() APROVADO () REPROVADO () DESISTENTE () EVADIDO () TRANSFERIDI

Assinatura do Professor

CME

PARECER FINAL:

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Conselho Municipal de Educação - CME



Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA

REGISTRO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM 2ª UNIDADE CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO

No Brasil, o neóm-publicado <u>Parecer CNE 05/2020</u>, do Conseno nacionario en inização de calendário escolar em razão da pandemia e contempla a realização de atividades neciais como possibilidade de apoiar o cumprimento da carga horária mínima anual ntes séries escolares.

O ensino remoto de emergência é uma mudança temporária da entrega de instruções para e de entrega alternativo devido a circunstancias de crise. Envolve o uso de soluções de erente remotas para instrução ou educação que, de outra forma, seriam ministradas pessoalment cursos combinados ou hibridos e que retomarão a esse formato assim que a crise ou emergi

into como os que ainda precisam ser consolidados, de forma a subsitiar o puneşamentu νωσεπικα. για análise e reflezão do professor sobre os resultados obtidos é possível repensar novas forma tervenção pedagógica.

O Instrumento de Registro precisa estar sempre atualizado e disponível, sem emendas ou ras is este é um documento oficial da escola, que guarda informações do processo ensino aprendizagem. O professor deverá precenher um relatório, pois o cômputo das atividades remotas será valida artir da comprovação da aplicação por meio de relatórios semanais, feitos após a devolução dos mód aturalmente, o (a) professor (a) iná precisar da ajuda dos responsávels para fazer avaliação eservolvimento do aluno durante esse período de isolamento social, principalmente no ensino infant deressante é que o professor mantenha um diálogo com a família do (a) aluno (a), mesmo que indiago seja por telefone ou através de comunicação por mensagem.

G(A) professor (a) coletará informações repassadas pelo responsável sobre a participação ficuldades e o desempenho do (a) filho (a) nas atividades propostas e o professor poderá completar si devolutivas das atividades feitas pelo aluno. As atividades práticas propostas pelo docente poderá el tistas pelos alunos através de pequenos videos, onde estes demonstrarão as realizaçõe as realizações de tividades. Os videos são uma ótima ferramenta de avaliação, onde será observada a compreensã lumo sobre determinado tema.

Em cada critério, os professores utilizado apenas quando a atividade não for realizada, não for recolidad for devolvida).

As notas de cada Unidade serão geradas a partir do interesse em retirar os módulos nas esco a devolução dos mesmos e das avaliações realizadas sobre o desempenho dos alunos, seguind ritérios: Desenvolveu a atividade proposta; apresentou Letra legível; Demonstrou atenção na erotografia); Demonstrou catenção na conventa dos; Alcançou o objetivo da atividade; Alcançou as habilidades propostas pela BNCC nas atividamotas.

I (Insatisfatório)	Não atribuir nota*
Maioria R (Regular)	Nota 6,0 a 7,0
Maioria B (Bom)	Nota 7,0 a 8,5
Majoria S (Satisfatório)	Nota 8.5 a 10.0

CMF

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataja-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

a pola lei pol. 822/2000 e alterado pola lei 1 102/2017 Ibirataia



Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA

UNIDADE ESCOLAR

	DIÁRIO DE CLASSE – ENSINO REMOTO										
ENSINO FUNDA	MENTAL - ANOS FINAIS	ANO LETIVO: 2020/2021									
ANO ESCOLAR:	TURMA:	TURNO:									

			C	ON	TRO	LEI	DAS	ΑU	LAS						
Componentes Curriculares	Professor(a)	Previstas	Fevereiro	Março	Abril	Malo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Lectonadas	A Compensar
Língua Portuguesa															
Artes															
Educação Física															
Língua Inglesa															
Matemática															
Ciências															
Geografia															
História															
Ensino Religioso															
Educação para a Diversidade															
Política e Cidadania															
Total															

UNIDADE ESCOLAR

	DIÁRIO DE CLASSE – ENSINO REMOTO
ENDEREÇO	
-	MUNICÍPIO: IBIRATAIA-BA
	TELEFONE: ()

LEMBRETE AOS PROFESSORES

- Manter a ordem em sua classe e promover a participação do aluno no processo de aprendizagem;
- Elaborar e rever anualmente o Projeto Pedagógico, o Plano de Curso das Áreas do Conhecimento e suas respectivas disciplinas áreas de estudos e atividades:
- Conhecimento e suas respectivas disciplinas, áreas de estudos
 Fazer diariamente a chamada dos alunos, registrando as faltas:
- Anotar no Diário de Classe, os conteúdos trabalhados em aula, devendo também, registra a bora de cherada do livro de conto.
- O professor devera colocar anotações no Diário de Classe sobre o rendimento escolar em sua disciplina;
- Os resultados das avaliações deverão ser comentadas e esclarecidas em classe com os alunos logo após a realização das mesmas:
- Registrar sem rasuras e emendas, todas as aulas ministradas

COORDENAÇÃO

HORÁRIO

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Data	Componente Curricular	Eixo temático/ Objeto de conhecimento	Objetivo da Atividade/ Habilidades (expectativas de aprendizagem)	Atividades Desenvolvidas (síncronas e assíncronas)	C.H.	Rubrica do Professor
				-		
				1		
				-		
				1		

Visto do Diretor:

ENSINO REMOTO: DIÁRIO DE CLASSE - FREQUÊNCIA								
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS								
UNIDADE ESCOLAR:	PERÍODO LETIVO: 2020/2021							
ANO ESCOLAR:	TURMA:	TURNO:						

DISCIPLINA:	PROFESSOR:	
LINIDADE:	AUL AS PREVISTAS:	AULAS DADAS:

Nº	ALUNO(A)		1	1	,	1	,	,		,	- /	,	1	,	- /	/	1	1	1	1	1	1	1	1	,	- /	,	,	,	,	,	,	,	- /	,	,	- /	,	,	1	- /
	אבטווטןאן	Auta 1	Auto 2	Auto 3	Auto d	Audo 6	Auto 6	Andre 7	Auto B	Auto 9	Auto 10	Auts 11	Audo 12	Auto 13	Auda 14	Auto 15	Auta 16		Auto 18	Auto 19	Auto 20	Auto 21	Auto 22	Auto 23	Auto 24	Auto 25	Auda 28	Auto 27	Auto 28	Auto 29	Auta 30	Auto 31	Auto 32	Auto 33	Auto 34	Aude 35	Auto 36	Auda 37	Auto 38	Auto 39	Audia 40
1.		Π	П		Г	Г	Γ	Γ	Γ	Γ	Γ	Γ	Г	Γ		Π	Г											П	П		П				П			П		П	П
2.		Г	Г	П	Г	Г	Г	Г	Г	Г	Г	Г	Г	Г	Г	Г	Г	Г			П	П		П	П			П	T		╗	П	\neg	П	╗	П		╗	П	П	П
3.		Г	Г	П	Г	Г	T	T	T	Т	Г	Т	Г	T	Г	Т	Т	Г	П	П	П	П	П	П	П	\neg	П	╛	T	П	╛	╛	╛	П	┪	П		╛	╛	П	П
4.			Г	П	Г	Г	T	T	T	T	T	T	Г	T	Г	T	T	Г	П		П			П				┪			┪		\neg		7			1	┪	╛	Т
5.		Г	Г	П	Г	Г	Т	Т	Т	Т	Г	Г	Г	Т	Г	Г	Г	Г	П		П	П	П	П	П		П	╛	T		╛	╛	\neg	П	┪			╛	╛	╛	Г
6.		Г	П		Г	Г	T	T	T	T	T	T	Г	T	Г	Г	T	Г			П			П			П	T			T		T		T			T	┪	П	П
7.		Т	Т	П	Г	Г	T	T	T	T	Т	Т	Г	T	Г	Т	Т	Г	П	П	П	П	П	П	П	T	П	┪	T		┪	┪	\neg	П	┪	П		┪	┪	\neg	Т
8.		Г	Г		Г	Г	Τ		Т				Г	Τ				Г			П			П							┪				\neg					П	
9.		Г	Г	П	Г	Г	T	T	Т	Т	Г	Т	Г	T	Г	Т	Т	Г	П	П	П	П	П	П	П	┪	П	╛	┪	┪	╛	╛	┪	П	┪	П		╛	╛	П	Г
10.		T	Т		Т	Т	T	T	T	T	T		Т	T		Т		Т			П			Н			П	T	1		┪		T		1			7	_	d	
11.		T	T	П	Т	Т	t	t	t	T	T	T	Т	t	Т	T	T	Г	П	П	П	П		Н	П			\exists	1		7	\neg		П	1	П		1	\neg	П	Т
12.		Т	Г	П	Т	Г	T	T	T	T	T	T	Г	T	Г	Т	T	Г			П			П			П	┪			┪	T	T		1			1	┪	d	
13.		Г	Г	П	Г	Г	T	T	Т	T	T	T	Г	T	Г	Т	T	Г	П	П	П			П				T	7		7	1	7		7			7	1	П	П

CME

Rua JJ Seabra, n° 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com